

Goiânia, 25 de Junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Goiânia justifica a necessidade de renovação do Contrato nº. 013/2019 firmado pela Secretaria Municipal de Governo-SEGOV e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A pelos motivos a baixo relacionados:

Trata-se de contratação de serviços de assistência técnica, relativos a manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças genuínas/ originais e acessórios, para 03 (três) elevadores, de 700 kg cada, 10 paradas, capacidade para 12 pessoas (840 kg), 380 volts, aço inox, da marca Thyssenkrupp.

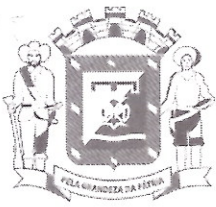
Os Elevadores objeto da presente contratação tem por finalidade facilitar a acessibilidade e mobilidade no transporte para os diversos andares da Prefeitura Municipal de Goiânia dos servidores que aqui trabalham e da população que buscam a prestação de serviços públicos.

Apresente contratação tem previsão legal para renovação do contrato na Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, item 3.2 – Prorrogação.

3.2 – PRORROGAÇÃO: O prazo poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57. Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.

(...) Inciso II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos



períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas há sessenta meses.

Consta na proposta Orçamentária previsão no Programa de Trabalho nº. 04.122.0005.2451 - Manutenção das Atividades Administrativas Técnico e Operacionais e Elemento de Despesa 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para manutenção do presente contrato.

Foram realizados 4 Termos Aditivos ao Contrato nº. 013/2019 firmado pela Secretaria Municipal de Governo-SEGOV e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A, com as seguintes finalidades:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2019; Objetivo: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 25/07/2020;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2019; Objetivo: (Ajuste da Clausula Terceira do 1º Termo Aditivo) prorrogação do mesmo período;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2019; Objetivo: Retificação do 1º Termo Aditiva Cláusula Primeira e Cláusula Terceira.
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2019; Objetivo: Rerratificação do contrato nº. 013/2019, com a retificação do preâmbulo, retificação do item 4.2, da Cláusula Quarta e a ratificação das demais cláusulas e condições contratuais.

Vale ressaltar que a prorrogação do Contrato nº. 13/2019, é de grande importância para a segurança, conservação e manutenção preventiva e corretiva dos elevadores que atendem a todo público interno e externo que buscam atendimento no Paço Municipal e da própria segurança no uso de equipamentos revisados pelos servidores e do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Goiânia e demais autoridades.


João Evangelista de Carvalho
Diretor Administrativo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **Secretário Municipal de Governo**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso VI da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; art. 7º, inciso VI do Decreto nº. 076, de 8 de janeiro de 2021 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 033, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por delegação, o servidor JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, CPF nº. 373.221.841-49, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo a:

I - realizar a programação e a execução orçamentária e financeira, nelas compreendidas as solicitações financeiras, as notas de empenho e as ordens de pagamento;

II - ordenar despesas;

III - elaborar justificativas para contratação e os Termos de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br